



# EDITAL

**N.º 016/2025**

## **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **04 de Fevereiro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:

### **Ordem do Dia:**

**01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 29.01.2025:** Total de Disponibilidades: 3.255.897,96€ (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete euros, noventa e seis cêntimos); Operações Orçamentais: 3.175.228,59€ (três milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito euros, cinquenta e nove cêntimos); Operações não orçamentais: 80.669,37€ (oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove euros, trinta e sete cêntimos). Tomado conhecimento.

**02 - Relação de pagamentos de 16 a 29.01.2025:** Operações Orçamentais: 664.705,93€ (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinco euros, noventa e três cêntimos). Tomado conhecimento.

**03 - Posição dos Compromissos de 16 a 29.01.2025:** Valor total: 1.303.778,80€ (um milhão, trezentos e três mil, setecentos e setenta e oito euros, oitenta cêntimos). Tomado conhecimento.

**04 – Documentos Previsionais / Alteração Orçamental:** Tomado conhecimento das alterações n.º 02 – Valor 63.260,68€ (sessenta e três mil e duzentos e sessenta euros, sessenta e oito cêntimos) e alteração n.º 03 – Valor 118.000,00€ (cento e dezoito mil euros).

**05 – ZDAE Chamusca – Direito de reversão sobre o lote n.º 23 – ratificação de Despacho do Sr. Presidente:** ratificado por unanimidade o Despacho do Sr. Presidente de 31.01.2025, determinando que o município não acione o direito de reversão sobre este lote, atendendo ao cumprimento dos artigos 11 e 12 do Regulamento Municipal da Zona de Desenvolvimento de Atividades Económicas da Chamusca.

**06 – Ano letivo 2023/2024 – atribuição de bolsas de estudo e mérito do Município da Chamusca:** deliberado por unanimidade: UM) Atribuir 88 (oitenta e oito) bolsas, sendo 81 (oitenta e um) bolsas de estudo e 7 (sete) bolsas de mérito no ano letivo 2025/2026; DOIS) Fixar o valor monetário da bolsa de estudo em 500,00€ (quinhentos euros) e o valor monetário da bolsa de



mérito em 697,00€ (seiscentos e noventa e sete euros); TRÊS) Atribuir 3 (três) bolsas de mérito e ainda 4 (quatro) renovações de bolsas de mérito; QUATRO) Atribuir 70 (setenta) bolsas de estudo aos candidatos validados e 11 (onze) bolsas de estudo aos casos excecionais; CINCO) Não atribuir bolsa de estudo aos alunos que não apresentaram a documentação para a instrução de candidatura em conformidade com o artigo 7º do Regulamento para a Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito; SEIS) Não atribuir bolsa de estudo aos candidatos detentores de curso superior em conformidade com a alínea f) do artigo 5º do Regulamento para a Atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito; SETE) Não atribuir bolsa de estudo aos candidatos que não completaram o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca havendo oferta formativa e que não se encontram a frequentar o Ensino Superior Público, de acordo como artigo 9º do Regulamento; OITO) Proceder à notificação de todos os candidatos do projeto de decisão e que seja concedida audiência prévia dos interessados ao abrigo do disposto do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

**07 – Projeto “Baby Basket” – Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a outorgar com a Associação CHAMUSCA BASKET CLUBE:** deliberado por unanimidade, autorizar o município da Chamusca Basket Clube no valor global de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) nos termos e condições apresentadas no Protocolo de Colaboração apresentado.

**08 – Aprovação do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social da Chamusca 2024 - 2030:** deliberado por unanimidade, aprovar o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social do concelho da Chamusca 2024-2030, tal como apresentado e validado em reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), realizada em 28.01.2025.

**09 – Plano de Ação CLDS 5G Chamusca In.pulsa / alterações:** deliberado por unanimidade: UM) Aprovar as seguintes alterações ao Plano de Ação do CLDS 5G Chamusca In. Pulsa: a. Inclusão de Ações Obrigatórias por Eixo: Ajustar a forma de apresentação das ações, evidenciando aquelas consideradas obrigatórias; Definir seis ações obrigatórias em cada eixo estratégico do plano. b. Inclusão da Seção "Dados Gerais do Projeto": Inserir no plano a nova seção com o seguinte texto: INDICADORES DE REALIZAÇÃO: Indicador de Realização: 16; Indicador de Resultado: 90%. DOIS) Autorizar a submissão destas alterações ao Programa CLDS 5G, garantindo que todas as exigências



e critérios estabelecidos no Aviso de Candidatura sejam rigorosamente cumpridos, bem como alocação dos recursos necessários para a implementação das ações propostas no Plano de Ação.

**10 – Apoio à deslocação de atletas da Associação Chamusca Basket aos Açores / Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira:** deliberado por unanimidade: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Chamusca Basket Clube, apoiando financeiramente, no valor de 500,44€ (quinhentos euros e quarenta e quatro cêntimos), referente a 25% do valor das despesas do clube na viagem aos Açores; DOIS) Aprovar os termos da proposta de protocolo apresentada.

**11 – Trabalhos complementares às obras de conservação da igreja matriz da Chamusca – Adenda ao Protocolo de Colaboração com a Fábrica de Igreja Paroquial da Freguesia de São Braz da Chamusca:** deliberado por unanimidade aprovar a Adenda ao protocolo de Colaboração n.º 44/2024 com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Braz da Chamusca.

**12 – Apoio na participação em provas oficiais de atletas do concelho da Chamusca - minuta de Protocolo de Colaboração Financeira a celebrar com a WPC Portugal - Associação:** deliberado por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a WPC Portugal – Associação, com vista apoiar no montante de 1.140,00€ (mil cento e quarenta euros) para fazer face aos custos com as inscrições de 3 atletas do concelho nas provas do campeonato Nacional de Powerlifting 2024, Campeonato do Mundo de Powerlifting 2024 e Arnold Classic Internacional 2024.

**13 – Festival do Cogumelo da Parreira 2025 / normas de participação e ficha de participação:** com a abstenção de voto da Senhora Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria, aprovar as normas de participação do Festival que decorrerá de 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2025, bem como aprovar a respetiva ficha de participação.

**14 – Documentos Previsionais 2025 / 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO):** com a abstenção de voto dos Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria: UM) Aprovar a 1.ª Alteração Modificativa (Revisão), que integra alterações ao Orçamento da Receita e Despesa; DOIS) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



**15 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas:** deliberado por unanimidade, aprovar a versão deste plano bem como determinar que seja constituído um grupo de trabalho para desenvolver as melhorias identificadas pelo EPD a introduzir no Plano, com vista à sua posterior aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

**16 - CPE 07/2021 - Arquivo Municipal da Chamusca | Propostas de Trabalhos PT01 e PT02:** com a abstenção e voto dos senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente aprovando as Propostas de Trabalhos TC\_01 (6.654,52€) e TC\_02 (35.279,07€) com proposta de trabalhos a menos (- 7.820,90€), bem como a prorrogação do prazo da empreitada em 48 dias para a execução dos trabalhos apresentados nas propostas de trabalhos complementares supra referenciadas.

**17 - Ata 02 /2025 - aprovação:** deliberado por unanimidade aprovar a referida Ata.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

**Paços do Concelho da Chamusca, 07 de fevereiro de 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.